

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (04-06-2018), as dezenove horas (19h) com a totalidade dos vereadores presentes, conforme consta no livro de presenças realizou-se a décima nona(19ª) Reunião Ordinária na câmara de vereadores de Sete de Setembro sob a Presidência do Vereador Senhor Davi Luis Jaskulski-PDT, o qual saudou os presentes, dando-lhes boas-vindas a todos. Após a abertura o Senhor Presidente solicitou a leitura da Passagem Bíblica pela vereadora Senhora Eliane Gabrielczk. Passou-se, então a leitura das correspondências recebidas que segue: Oficio de nº173/2018, do Gabinete Municipal encaminhando Anexo da Lei nº1092. Passou-se, então, à Ordem do Dia. Matéria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº19/2018, que dispõe sobre a regulamentação de instalações de fossas sépticas e sumidouro e dá outras providencias, permanece com as comissões. Projeto de Lei nº20/2018 que Autoriza a Abertura de Crédito especial no valor de R\$ 79.281,32(Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), por excesso de Arrecadação e dá outras providencias, foi enviado para a Assessoria Jurídica para estudo e emissão de parecer. Matéria do Legislativo Municipal: Tomada de Contas Exercício 2014, Decreto Legislativo nº 001, de 04 de junho de 2018. Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e as contas da Ex-Prefeita Municipal e Ex-Vice-Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Contas de Governo 2014, Processo de nº 003003-0200/14-0.DAVI LUIS JASKULSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitido no processo de tomada de contas do Poder Executivo Municipal de Sete de Setembro-RS, Contas de Governo 2014, Processo de nº 003003-0200/14-0, prestadas pela Ex-Prefeita Municipal, Rosane Gracia, e Ex-Vice-Prefeito, Nelson Petrowski. Art. 2º. As contas deverão ficar a disposição da população pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e verificação, na forma do art. 31, § 3º da Constituição Federal. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prestação de contas Exercício 2015, Decreto Legislativo nº 002, de 04 de junho de 2018. Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e as contas da Ex-Prefeita Municipal e Ex-Vice-Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Contas de Governo 2015, Processo de nº 003021-0200/15-6. DAVI LUIS JASKULSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitido no processo de tomada de contas do Poder Executivo Municipal de Sete de Setembro-RS, Contas de Governo 2015, Processo de nº 003021-0200/15-6, prestadas pela Ex-Prefeita Municipal, Rosane Gracia, e Ex-Vice-Prefeito, Nelson Petrowski. Art. 2º. As contas deverão ficar a disposição da população pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e verificação, na forma do art. 31, § 3º da Constituição Federal. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Projeto de Lei do Legislativo nº01/2018, acrescenta os §§4º, 5º e 6º ao art. 1º da Lei Municipal nº1.020/2016, de 06 de maio de 2016, onde foi enviado para a Assessoria Jurídica para estudo e emissão de parecer. Matéria do Grande Expediente Onde o Senhor Presidente Vereador Davi Luis Jaskulski-PDT, colocou a palavra a disposição dos colegas vereadores e vereadoras. Vereador Senhor Nelson Palinski- PP, saudou a todos, e comentou que esteve conversando com o eletricista Jorge, que nós vereadores estamos cobrando ele nas iluminações públicas, mas ele é só chamado para prestar serviços à prefeitura, que as iluminações públicas não foram licitadas, apenas os materiais, lâmpadas e fiação, com relação a troca, só é feito quando é solicitado, ele tem apenas licitado os poços de agua do município. Vereador Senhor Jorge Copetti-MDB, saudou a todos, e comentou na sua proposição verbal que fez esses dias, de ver se o executivo em seu setor competente conseguisse colocar uma entrada de energia na comunidade da Linha do Campo, onde a RGE, desligou a entrada alegando riscos de choque elétrico por ser uma entrada de luz muito antiga. E a comunidade é pequena, mas utiliza para reuniões, grupos de família. Pediria mais uma vez se fosse possível para se reestabelecer esta energia. Vereador Senhor Aldemir Dalmaso -PT, saudou a todos, e comentou que chamou a atenção em noticiários, do presidente Temer, que com esse pequeno reajuste que foi feito nos combustíveis, quem vai sofrer somos nós os pequenos agricultores, pois já diminuiu os recursos para a agricultura familiar e da agricultura, tudo isso porque não vai mexer na Petrobras, porque ele também é acionista, não vai querer perder dinheiro, vai continuar subindo o preço dos combustíveis. E com isso povo Setembrense vamos ter que aguentar mais seis meses de governo do Senhor presidente Michel Temer. Vereador Senhor Aldoir Schirmer-MDB, saudou a todos, e comentou que na semana passada o vereador Nelson tinha comentado

nos buracos do asfalto e durante a semana foram tapados. E mais uma vez sente-se honrado em ser vereador e fazer parte do quadro da galeria de vereadores do nosso município. Agradeceu também aos colegas vereadores pela aprovação das contas de governo exercícios 2014-2015 da ex prefeita Rosane e Ex Vice Prefeito Nelson. Por fim, a Sr. Presidente Davi Luis Jaskulski-PDT, agradeceu a todos pela presença, logo após deu por encerrada a presente Reunião Ordinária, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a 20^ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 11 de junho de 2018, as 19 horas nas dependências da Camara de vereadores de Sete de Setembro, eu, Eliane Gabrielzck-PT lavrei a ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

Vereadora Eliane Gabrielzck: PT.....
Vereadora Ilondi Costa: PDT.....
Vereador Davi Luis Jaskulski: PDT.....
Vereador Antônio Maslowski: PT.....
Vereadora Marli Copetti: PP.....
Vereador Nelson Palinski: PP.....
Vereador Jorge Copetti: MDB.....
Vereador Aldoir Schirmer: MDB.....
Vereador Aldemir Dalmaso: PT.....